

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 239, de 14 de abril de 2022, considerando o requerimento apresentado pela servidora e o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir do mês de fevereiro de 2026, à servidora **Eunice Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente, a promoção de carreira por titulação, passando para o **Nível III, Classe A**.

Art. 2º Em decorrência do pedido de aposentadoria, fica assegurado à servidora **Eunice Alves**, a progressão no **nível final da carreira, ou seja, Nível III- Classe L**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de fevereiro de 2026.

José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Luana Noletto
Secretária Municipal de Educação